



PORTARIA SEMAS Nº 41, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, consoante Ato nº 1202 de 02 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 13.787, de 8 de junho de 2009; a Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995 e o previsto na Portaria nº 35, de 17 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO, também, que foi identificado pela equipe da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, juntamente com o coordenador científico da iniciativa de Avaliação das Espécies Ameaçadas de Extinção no Estado de Pernambuco, que duas espécies citadas na Resolução SEMAS nº 01/2015 foram transcritas com categoria de avaliação diferente das que foram definidas e validadas durante os processos avaliativos das espécies em 2014;

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Resolução SEMAS Nº 1 de 09/01/2015, nos seguintes termos:

I - Onde se lê:

- a) Categoria de Dados Insuficientes (DD) para *Chiasmocleis alagoanus* Cruz, Caramaschi & Freire, 1999;
- b) Categoria de Menos preocupante (LC) para *Dendropsophus haddadi* (Bastos & Pombal, 1996)

II - Leia-se:

- a) Categoria Em Perigo (EN) para *Chiasmocleis alagoanus* Cruz, Caramaschi & Freire, 1999;
- b) Categoria Vulnerável (VU) para *Dendropsophus haddadi* (Bastos & Pombal, 1996).

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação

INAMARA SANTOS MÉLO

Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

Documento assinado eletronicamente por **Inamara Mélo**, em 15/08/2022, às 13:43, conforme



horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27298449** e o código CRC **29D6C510**.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Av. Conselheiro Rosa e Silva, 1339, - Bairro Jaqueira, Recife/PE - CEP 52020-220, Telefone: (81)3184-7900/7901